



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça
Ouvidoria

Ofício 21/2014-Ouvidoria

Brasília, 10 de junho de 2014.

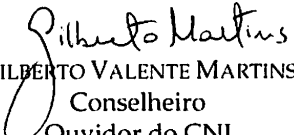
A Sua Excelência o Senhor
Ministro Joaquim Barbosa
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Ed. Anexo I do Supremo Tribunal Federal, 3º Andar.
Praça dos Três Poderes, s/nº, Brasília - DF, CEP 70.175-900.

Referência: Relatório estatístico sobre os pedidos de acesso à informação recebidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e tendo em vista a determinação legal do art. 30, *caput* e inciso III, da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, encaminho o relatório estatístico relativo aos pedidos de acesso à informação, recebidos em 2013 na Ouvidoria deste Conselho, unidade responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), para sua apreciação.

Respeitosamente,


GILBERTO VALENTE MARTINS
Conselheiro
Ouvidor do CNJ

SEPN 514, bloco B, lote 7, sala 105 – 70760-542 Brasília (DF)
Tel.: (61) 2326-4607 / 2326-4608 – E-mail: ouvidoria@cnj.jus.br



Assinado digitalmente por CRISTIANA GONTIJO BASTOS.
Cópia conferida com documento original por CRISTIANA GONTIJO BASTOS.
Documento Nº: 1519.14033-21 - consulta à autenticidade em <https://www.cnj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CN.JM201400248

RELATÓRIO *SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - 2013*

INTRODUÇÃO

Por meio da Portaria nº 66, de 15 de maio de 2012, a Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça foi incumbida pela prestação do *Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)* no âmbito do Órgão, em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula, entre outros dispositivos, o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Conforme determinação do art. 30, inciso III, da Lei nº 12.527, este relatório apresenta dados estatísticos em relação aos pedidos de acesso à informação registrados na unidade no ano de 2013.

No período compreendido neste relatório, exerceram a função de Ouvidor o Conselheiro WELLINGTON CABRAL SARAIVA, sucedido pelo Conselheiro GILBERTO VALENTE MARTINS, a partir de 10 de setembro de 2013, o qual é substituído, em suas ausências e impedimentos pela Conselheira DEBORAH CIOCCI.

1. DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO RECEBIDOS

Em 2013, a Ouvidoria recebeu 336 demandas classificadas como *pedidos de acesso à informação*.

No que tange ao resultado do pedido, 183 foram atendidos pelo SIC; entre esses, em 20 casos foi fornecida orientação ao requerente da necessidade de peticionar ao Conselho, tendo em vista que o pedido estava além das atribuições da unidade, conforme vedação do art. 7º, inciso I, da Resolução CNJ nº 103, de 24 de fevereiro de 2010, ou mesmo foi orientado qual providência o requerente deveria adotar, como consultar advogado, procurar outro órgão, etc.



Cento e dezoito pedidos não puderam ser atendidos, em razão de o CNJ não dispor das informações solicitadas. Desses, 61 foram encaminhados para outros órgãos do Poder Judiciário.

Quatorze manifestações foram finalizadas sem atendimento, pois o conteúdo registrado pelo requerente era insuficiente para análise; porém, foram enviados pedidos para que os solicitantes nos retornassem com mais informações.

Onze pedidos foram indeferidos. Em geral eram pedidos de acesso à informações pessoais, ou que lei especial resguarda o sigilo, ou ainda, informações sobre processos que tramitam neste Conselho sob sigilo.

Dez pedidos foram parcialmente atendidos, no que foi possível a este órgão informar.

Mês	Atendido	Informação não disponível	Insuficiente	Indeferido	Parcialmente atendido	Totais
janeiro	13	2	2		1	18
fevereiro	19	8	1			28
março	12	3			1	16
abril	22	12	1		2	37
maio	14	5	1		2	22
junho	8	15	1		1	25
julho	14	9	1	2		26
agosto	15	12	3	2		32
setembro	11	7			1	19
outubro	30	17	2	4		53
novembro	18	18	1	2		39
dezembro	7	10	1	1	2	21
Totais	183	118	14	11	10	336
%	54,46%	35,12%	4,17%	3,27%	2,98%	100,00%

2. DO PERFIL DOS SOLICITANTES

Verificou-se que a maior parte dos pedidos de acesso à informação foram encaminhados por pessoas do sexo masculino, representando 67,26% dos solicitantes. As pessoas com mais de 60 anos representaram menos de 5% dos registros e 4,17% se declararam pessoas com deficiência ou doença grave. Os quadros abaixo resumem os dados:

Sexo	Totais	%
Masculino	226	67,26%
Feminino	110	32,74%
Total	336	100,00%

Idoso	Totais	%
Não	321	95,54%
Sim	15	4,46%
Total	336	100,00%

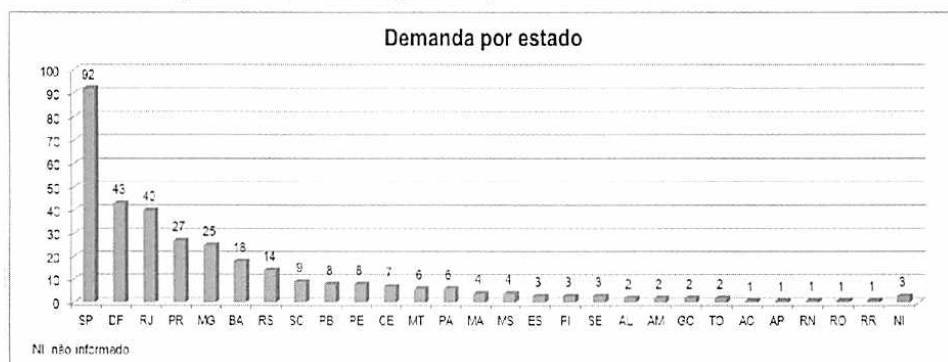
Pessoa com deficiência	Totais	%
Não	322	95,83%
Sim	14	4,17%
Total	336	100,00%



A maioria dos pedidos foi encaminhada por estudantes e servidores, que foram ambos responsáveis por 22,62% dos registros cada. Em terceiro lugar, figuraram os advogados, com 11,90% dos registros, e em quarto, os empregados de empresa privada, com 25 pedidos (7,44%). O quadro a seguir resume os dados:

Ocupação	Total	%
Estudante	76	22,62%
Servidor público	76	22,62%
Advogado	40	11,90%
Empregado de empresa privada	25	7,44%
Profissional liberal ou autônomo	18	5,36%
Aposentado	16	4,76%
Empregado público	13	3,87%
Desempregado	10	2,98%
Jornalista	8	2,38%
Empresário	6	1,79%
Militar	5	1,49%
Magistrado	2	0,60%
Pensionista	2	0,60%
Perito	1	0,30%
Presidiário	1	0,30%
Procurador/advogado público	1	0,30%
Não informado	36	10,71%
Total Geral	336	100,00%

São Paulo é o estado de onde se originou a maioria das demandas, 27,38%, o que totaliza 92 registros. Do Distrito Federal se originou o segundo maior número de pedidos de informação, com 43 registros (12,8%), seguido do Rio de Janeiro, com 40 pedidos (11,9%). O gráfico apresenta o total dos dados:



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria vem desempenhando regularmente suas atribuições, mantendo o Serviço de Informação ao Cidadão disponível aos interessados, com acesso pela internet (site do CNJ), correspondência, presencial, telefone, ou qualquer meio idôneo.

Brasília, 10 de junho de 2014.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Conselheiro Ouvidor

Cristiana Gontijo Bastos
Chefe do Gabinete

Flávia Somorovski Torres
Chefe de seção

Equipe:
Anderson Moreira da Silva
Edinéia Coimbra de Oliveira
Alzirene de Souza Campos
Hubner Alessandro Rocha
Moriah Grego Silva
Mariana Feltrini Turibio
Eunice de Costa Oliveira
Rebeca Pereira de Oliveira
Allan Breno Santos Pereira

